



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 20/2025

Quartel em Itajaí - SC, 15 de maio de 2025.
(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

PORTARIA

Portaria Nº 16-25-7º BBM, de 05/12/2024.

O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – ARAQUARI, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, **RESOLVE**:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 2º grau – BC Junior Classe 3, a contar de 04/05/2025, os seguintes bombeiros comunitários: BC 036.699.640-10 John Lenon Toledo;

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 4º grau – BC Junior Classe 1, a contar de 04/05/2025, os seguintes bombeiros comunitários: BC 064.229.089-03 Tuany Pilloto Joaquim;

BC 074.281.789-08 Alquenjar Rosentaski de Borba ;

BC 280.309.558-04 Carlos Leonel Gomes;

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 04/05/2025, os seguintes bombeiros comunitários: BC 038.358.179-65 Jaqueline Cristiane Marcos;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Araquari, 04 de maio de 2025.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00010231/2025, do Cap BM Mtcl 931909-3 Daniel TORQUATO Elias Ch da 4ª Seção B4/7º BBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado médico, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 05/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00010379/2025, do Cap BM Mtcl 930100-3 Walther Pereira Mendonça NETO, Cmt da 2ª/7º BBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado médico, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 10 (dez) dias de afastamento a contar de 08/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

FUNÇÕES DIVERSAS

Do Cap BM Mtcl Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, Cmt da 5ª/7º BBM – Itajaí, passa responder pelo comando da 2ª/7º BBM - Navegantes pelo período de 08/05/2025 à 17/05/2025 cumulativamente com as funções que já exerce devido ao afastamento do titular, Cap BM Mtcl 930100-3 Walther Pereira Mendonça NETO, em licença para tratamento de saúde própria.

1. publique-se;
2. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1331-25-7º BBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 LEONARDO SCHAFFHAUSER, da 3ª/7º BBM – Barra Velha, o qual solicita 04h30 (quatro e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar das 8h do dia 07 de maio, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ
Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1428-25-7º BBM do 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER, Cmt do 3º/3º/3ª/7º BBM - Barra do Sul, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias sendo, 11, 15 e 16/05/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo a TÍTULO DE RECOMPENSA;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00010092/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 926308-0 DÊNIS da Silva Flores do PCSv/7º BBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado médico, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por

verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 02/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 10255/2025, do 2º Sgt BM Mtcl 924326-7 GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado, obteve o seguinte parecer médico: “apto para implantação no sistema conforme análise médica por verossimilhança (ato nº 96/PMSC/2025), sendo 03 (três) dias a contar de 06/05/25. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1448-25-7º BBM do Cb BM Mtcl 931689-2 JACSON MARCELO MARANGONI do 1º/2ª/7º BBM – Navegantes, o qual solicita 08 (oito) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 16 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo
2. publique-se.
3. registre-se.

Capitão BM RICARDO ALBERTO DUMMEL

Resp. p/ Comando da 2ª/7º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota Nº 1396-25-7º BBM, do Cabo BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA do 3º/3ª/7º BBM – Araquari, o qual solicita alteração da data de início do gozo de férias, passando a contar a partir do dia 15 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI

Comandante do 3º/3ª/7º BBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nº 1435-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 932226-4 GUILLERMO MUELAS SANGIAO, do 3º/3ª/7º BBM – Araquari, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 16/05/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7º BBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1215-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 991374-2 GERALDO NUNES GOBEL, do 2º/4º/3ª/7º BBM – Garuva, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 04/05/2025, recebeu o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3ª/7º BBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 10156/2025, do Sd BM Mtcl 719822-1 GABRIEL MINCARONE DE CASTRO do 2º/2º/2ª/7º BBM Penha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 06/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 692011-0 NOÉ CARLOS DE ALMEIDA LEÃO, do 2º/2º/2ª/7º BBM – Penha, e obteve o seguinte parecer médico: “Avaliação de capacidade laboral. Apto para o serviço BM com restrição temporária por 90 (noventa) dias das seguintes atividades: Operacional externo, carregar peso, marcha, formatura, a contar de 12 de maio de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Documento CBMSC 00010102/2025, da Cb BM Mtcl 932256-6 Juliana GIRALDI dos Passos do PCSv/7º BBM - Itajaí, a qual solicita homologação de atestado médico, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 30/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9635/2025, do Sd BM Mtcl 615308-9 KHRISTIAN FERNANDES BARCELOS, do 3º/3ª/7º BBM - Araquari, o qual solicita homologação LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 14 (quatorze) dias de afastamento a contar de 29/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 8639/2025, do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA, do 3º/3ª/7º BBM - Araquari, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 14/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 28/04/2025, o Sd BM Mtcl 692430-1 RODRIGO ANTONIO STÜRMER do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF.” Assina: Dra. CYNTIA Carvalho Magaton, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - COMPORTAMENTO****REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente Voltolini, Sd BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner, BC CPF 072.898.349-41 Adriano Dornelles da Silva e BC CPF 821.222.379-53 Carlos Rautenberg, pelo desempenho exemplar durante o atendimento da ocorrência nº 130738158, caracterizada por uma colisão envolvendo três caminhões na rodovia BR-280, a qual resultou em duas vítimas gravemente feridas e presas nas ferragens no momento da chegada das guarnições. Os bombeiros demonstraram notável capacidade técnica, resistência física e resiliência ao enfrentarem uma operação de alta complexidade, que se estendeu por aproximadamente 6 horas e 30 minutos. Com atuação incansável, trabalharam de forma integrada às equipes dos Bombeiros Voluntários de Guaramirim, Araquari, Jaraguá do Sul e Joinville, resultando na extração bem-sucedida de ambas as vítimas, que foram prontamente transportadas pelas unidades de suporte avançado para os hospitais de Jaraguá do Sul e Joinville. A gravidade da situação, agravada pela dinâmica da colisão — em que as cargas transportadas comprimiam as cabines, dificultando sobremaneira o acesso e o posicionamento

das vítimas — exigiu elevado grau de competência, destreza e sinergia entre as equipes. Diante da complexidade enfrentada e do êxito alcançado, a atuação destes profissionais merece reconhecimento público por este Comando, por ter contribuído decisivamente para a preservação da vida em circunstâncias adversas. Por justiça e mérito, formalizo esta referência elogiosa, enaltecendo a dedicação, o profissionalismo e o comprometimento dos bombeiros militares e comunitários aqui nominados, que honraram a missão de salvar vidas. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7º BBM

Elogio ao 3º Sgt BM Mtcl 927078-7 João Paulo Tomczyk, 3º Sgt BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente Voltolini, 3º Sgt BM Mtcl 929216-0 Maurício Ervino de Carvalho Júnior, 3º Sgt BM Mtcl 932435-6 Josué Orlando da Silva, 3º Sgt BM Mtcl 932206-0 Allan Torrecilla Batista, Cb BM Mtcl 668705-9 Carlos Fernando da Silva, Cb BM Mtcl 933506-4 Odean Judson Dodô Silva, Cb BM Mtcl 931836-4 André da Silva Mattos, Cb BM Mtcl 933586-2 Vinícius Goutard Ribeiro, Sd 1ª C BM Mtcl 932051-2 Willian Ishihara, Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias Lima, Sd 1ª C BM Mtcl 691946-4 Felipe Augusto Rockembach e Silva, Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 Thiago Camargo, Sd 1ª C BM Mtcl 692190-6 Leonardo Besen Müller, Sd 1ª C BM Mtcl 609859-2 Clóvis Tedeschi Júnior, Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 Gustavo De Bona Rafael, Sd 1ª C BM Mtcl 719831-0 Rafael Masnik Anton, Sd 1ª C BM Mtcl 719974-0 Bruno Cittadin dos Santos, Sd 1ª C BM Mtcl 719868-0 Elias Besler Deuner e Sd 1ª C BM Mtcl 719736-5 Luiz Felipe Mendonça, pela atuação destacada como equipe de staff da 2ª Copa Lifesaving. Todos os militares nominados desempenharam funções essenciais e complementares, atuando com competência nas áreas de arbitragem, balizamento de boias, logística, alimentação, hidratação, entrega de premiações, locução e sonorização, entre outras atividades fundamentais para o bom andamento do evento. O êxito da competição só foi possível graças à dedicação, compromisso e engajamento coletivo desses profissionais, cuja atuação incansável permitiu transformar o planejamento em realidade, garantindo a qualidade e o sucesso da execução em cada detalhe. Diante da relevância do trabalho desempenhado, é justo e necessário reconhecer publicamente o esforço e o profissionalismo de todos os militares envolvidos, cujo desempenho foi essencial para a realização de um evento de excelência. Por dever de justiça, formalizo o presente elogio, enaltecendo cada um pelo excelente serviço prestado. Individual. Averbese-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7º BBM

Transcrevo na íntegra o elogio do 1º Tenente BM YUJI EZAKI aos Chefes de Equipe da 2ª Copa Lifesaving do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, a saber: Sd BM Mtcl 719737-3 Héio Cesar De Melo (Araquari), 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay (Balneário Barra do Sul), Cb BM Mtcl 929610-7 Renan Todesco Brilha, Cb BM Mtcl 383337-2 Germano Elias Casagrande (Balneário Piçarras), Cb BM Mtcl 930592-0 Mauricio Lucas Costa Magalhães (Barra Velha), 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 Sandro Aliano de Paula (Garuva), Sd BM Mtcl 691574-4 André Damiani Massih (Itajaí), 1º Sgt BM Mtcl 9238310 Paulo Sergio Baptista dos Santos (Itapoá), 3º Sgt BM Mtcl 9295151 Leandro José Debona (Joinville), Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair Veiga Patrício Júnior (Navegantes), Sd BM Mtcl 615403-4 Esequiel Tomaz Neto (Penha) e 3º Sgt BM Mtcl 929654-9 Danielles Patrick Silveira (São Francisco do Sul), pelo destacado empenho na organização e condução das respectivas equipes no referido evento, realizado em Balneário Barra do Sul. Os Chefes de Equipe exerceram papel primordial no êxito da competição, especialmente diante do desafio adicional imposto pela alteração de datas, exigindo redobrada capacidade de motivação, liderança e engajamento. Foram eles os principais responsáveis pela mobilização e incentivo dos atletas, bem como pela ampla divulgação e promoção do evento em suas cidades de origem, garantindo a representatividade e o alto nível competitivo alcançado. Cabe ressaltar que, graças à atuação dedicada e proativa destes chefes de equipe, a coordenação local pôde concentrar seus esforços exclusivamente no gerenciamento do evento, contando com o valioso suporte logístico, estratégico e motivacional prestado por cada líder em suas respectivas regiões. Diante da relevância do trabalho desenvolvido e da contribuição direta para o sucesso da 2ª Copa Lifesaving do 7º BBM, é justo e

merecido reconhecer publicamente o profissionalismo, a dedicação e o compromisso dos Chefes de Equipe aqui nominados, cujas ações foram determinantes para a realização de um evento de excelência. Por dever de justiça, formalizo esta referência elogiosa, conferindo a cada um o merecido reconhecimento pelo notável desempenho. Individual. Averbese-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

II - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

InvP Nr 18-25-7º BBM: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos da Investigação Preliminar Nº 18/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 691394-9 YUJI EZAKI Encarregado do referido procedimento cujo objetivo foi apurar a denúncia contida na Nota Nº 599-25-CmdoG: Encaminhar manifestação 6327/2025 para elaboração da devida resposta ao cidadão, **RESOLVO:**

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente procedimento que não há elementos que corroborem para a existência de má conduta administrativa ou interesse pessoal por parte do 2º Sgt BM Mtcl 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT na condução do processo de aquisição do posto guarda vidas móvel e que a medida atendeu a critérios técnicos e operacionais específicos da realidade local, sem extrapolar as atribuições ou comprometer os princípios da moralidade de impessoalidade.

2. Determinar ao Ouvidor do 7º BBM que remeta a solução do referido processo à Ouvidoria do CBMSC;

3. Ao B1 do 7º BBM:

- a. Publicar a presente Solução em BI/7º BBM
- b. Cientificar o interessado da presente solução.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

InvP Nr 24-25-7º BBM: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 24/2025/InvP/CBMSC, de 09 de maio de 2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 4º, Anexo Único da Portaria nº 535/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, Regulamento de Sindicância e de Investigação Preliminar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar a Investigação Preliminar nº 24/2025/CBMSC, a fim de apurar o requerimento de movimentação por motivo de saúde contido no processo SGPe CBMSC 9959/2025 conforme previsão na PAP 128;

Art. 2º Designar o 1º TEN BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI como Encarregado deste procedimento, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 20 dias para envio dos autos conclusos, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7º BBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 18-25-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 18/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 930100-3 WALTER PEREIRA DE MENDONÇA, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU-513 (placas RAA8F94), conduzida pelo Bombeiro Comunitário CPF 038.847.620-60 EDUARDO WEBER, que sofreu uma colisão traseira de uma motocicleta durante o atendimento de uma ocorrência, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que não foi constatada culpa grave ou dolo por parte do condutor EDUARDO WEBER, estando o veículo devidamente sinalizado e estacionado conforme preconiza o CTB, com sinais sonoros e luminosos e respeitando as regras de trânsito e portanto concluir que o acidente possui causa pessoal pela imprudência de JONATAN DA SILVA PEREIRA na direção de seu veículo.

2. Remeter os presentes Autos à DLF do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:

a) Arquive cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.

4. Determinar ao B-1 do 7º BBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM e cientifique os interessados.

5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7º BBM que:

a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

VI - REQUISIÇÃO

JUDICIAL

Do Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha, no Fórum da Comarca de Itajaí no dia 03/06/2025 às 15h00min, conforme OFÍCIO Nº 310075160138.

Do 3º Sgt BM Mtcl 355482-1 LEONAM ACÁCIO DA FONSECA PEREIRA do 2º/1º/2ª/7º BBM – Luiz Alves, requisitado a depor na condição de testemunha no PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5005362-37.2020.8.24.0135/SC em audiência a ser realizada por videoconferência no dia 04/06/2025 às 14h30min, conforme requisição da 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes – SC.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5SI373W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 16/05/2025 às 09:29:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9UNVNJMzczVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **T5SI373W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.